



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 673

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 673

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 2959/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUSPENDE O EXPEDIENTE AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 17 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que através de certame licitatório foi efetuada a “contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento de pessoal, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Pirangi/SP. A proponente deverá atender a legislação vigente e suas alterações, bem como as exigências legais que venham surgir após a assinatura do contrato sem custo adicional. Disponibilizar à Contratante, mesmo após término do contrato, o programa executável para possíveis consultas e impressões futuras, e, ainda Prestação de serviços de Licença de Uso do Portal da Transparência”;

CONSIDERANDO que a empresa contratada deve realizar a implantação de todo o sistema, vez que a falta de sua efetivação pode tornar indisponível por motivo técnico os serviços públicos de competência da Prefeitura;

CONSIDERANDO que os técnicos, além dos serviços de captação dos dados informatizados, bem como transformação e instalação do novo sistema, terá como incumbência proferir as instruções de funcionamento dos mesmos para os servidores do respectivo setor;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão, acerca do período de indisponibilidade ou impossibilidade de atendimento pessoal ao público com o objetivo de propiciar

a implantação do sistema e ministrar as instruções aos servidores, de modo a assegurar a segurança jurídica quanto ao cumprimento dos prazos administrativos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos convocados, tais como certames licitatórios, serão realizados internamente, bem como todos os serviços de emissão de certidões, guias para pagamento de tributos e demais atos, estarão disponíveis na página oficial da Prefeitura, e ainda, eventuais solicitações dos cartórios para realização dos atos cartorários serão atendidos por e-mail;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente ao público no Paço Municipal, no período de 17 a 31 de Dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade do fechamento de balanço de final de ano realizado pelos funcionários internamente.

Parágrafo Primeiro: Não se aplica o disposto neste artigo às demais repartições públicas, cuja natureza dos serviços por ser considerado essencial à população.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 11 de Dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 2740/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2682/18, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 673

Página 3 de 4

IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 2682/18, de 02 de julho de 2018, que concedia Gratificação de Função no valor de 57% (cinquenta e sete por cento) para 60% (sessenta por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Pregão

MUNICÍPIO DE PIRANGI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

EDITAL Nº 81/2018

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até as 13hs00 do dia 27/12/2018.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 27/12/2018, ato sequencial ao credenciamento.

Tipo da licitação: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de 02 ONIBUS RODOVIÁRIOS (USADOS) PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDAMENTAL E INFANTIL). O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e

das 12:30 às 15:00m horas, ou pelo site www.pirangi.sp.gov.br, informações: (17) 3386.1690, com o Senhor Valdomiro Ferracine.

Pirangi, 12 de Dezembro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 74/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018, DE 12/11/2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi;
CONTRATADA: WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.583.346/0001-13 sediada na cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, à Rua 21 de Março, nº 118, Centro; OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, para o fornecimento temporário de 06 (seis) operários braçais, pelo período de 06 (seis) meses, para a realização de serviços gerais, na limpeza em diversos setores e logradouros urbanos, do município, com fornecimento de equipamentos de proteção individual “EPIs”, prorrogado por igual período à critério da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital, independente de transcrição; VALOR GLOBAL: R\$ 79.164,00; PRAZO: 06 (seis) meses, com início no dia 10 de Dezembro de 2018 e término no dia 09 de Junho de 2019, para efeito de prestação dos serviços, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da administração municipal; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2018.

Pirangi, 10 de Dezembro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDITAL Nº 75/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018, de 21/11/2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 673

Página 4 de 4

DANIELA SILVA GALO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.001.339/0001-07, sediada na cidade de Taiuva, Estado de São Paulo, à Rua João Colevati, nº 92, Sala 01, Jardim Primavera; OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços de 01 (um) Médico do ESF, pelo período de 04 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital nº 75/2018 de 21/11/2018. do certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 37/2018, independente de transcrição; VALOR MENSAL: R\$ 12.451,25; PRAZO: 04 (três) meses, com início no dia 12 de Dezembro de 2018 e término no dia 11 de Abril de 2019, para efeito de prestação dos serviços, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos a critério da administração municipal; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2018.

Pirangi, 12 de Dezembro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal